



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000

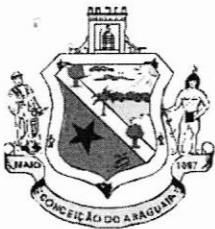
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27



Fis. 10

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:	Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.	
RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:	Fhabio Adolfo Nunes	Portaria nº 007/2025
UNIDADE REQUISITANTE:	Departamento de compras	
RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:	Amanda Maria do Nascimento	Portaria nº 004/2025
E-MAIL:	compraseducaocaocda@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 99112-5177	
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7º E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)		
GESTOR DO CONTRATO:	Fhabio Adolfo Nunes	
E-MAIL:	fhabionunes@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 99112-5177	
FISCAL DO CONTRATO:	Welligton Mariano Pereira	
E-MAIL:	marianowelington349@gmail.com	
TELEFONE:	(94) 99108-5888	
SUPLENTE DO CONTRATO:	David de Sousa Melo Junior	
EMAIL:	davidjunior77@icloud.com	
TELEFONE:	(94) 99276-8858	
Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21.		
SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD)	Nº20250627004 SERVIÇOS Nº20250627005 ACESSÓRIOS	
1. OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021).	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE “VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA.	
2. Classificação dos Bens:	<input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Específico	
Justificativa: Os itens a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de Bens comuns.		
3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO: 3.1. Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO. 3.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.		
4. Quanto ao Objeto:	<input type="checkbox"/> Serviços não continuados;	



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000

Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/000-27

Fis. 11



<p><input type="checkbox"/> Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;</p> <p><input type="checkbox"/> Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Serviço comuns</p> <p><input type="checkbox"/> Material de Consumo;</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Material permanente/equipamento.</p>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### 5. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

Esta aquisição se justifica pela necessidade de manutenção e troca de vidros de portas e janelas que estejam velhos, quebrados, trincados ou com massa descolando de todos os prédios que fazem parte da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, que são destinados ao uso dos funcionários, alunos e da população. A troca de vidros com defeitos ou problemas é necessária pela segurança de todos que fazem uso dos locais, pois evitam que animais, sujeira, vento ou chuva adentrem o local ou que pessoas entrem sem autorização fora do horário normal de funcionamento e possam causar algum prejuízo aos bens públicos. O vidro temperado foi escolhido por suas características técnicas, como maior resistência a impactos, segurança em caso de quebra (fragmentação em pequenos pedaços menos cortantes) e acabamento estético superior, sendo ideal para divisórias, portas, janelas. Os acessórios (como ferragens, suportes, fechaduras, trilhos, etc.) são indispensáveis para a correta instalação e funcionamento das estruturas de vidro, garantindo a estabilidade e a usabilidade do sistema.

Já os serviços de montagem especializada são imprescindíveis para assegurar a adequada instalação, respeitando normas técnicas, medidas específicas e condições de segurança, evitando riscos e retrabalhos.

Dessa forma, a aquisição de vidro temperado, acessórios e serviços de montagem representa uma medida necessária para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, visando à melhoria da infraestrutura dos espaços educacionais e culturais, promovendo ambientes mais seguros, funcionais e adequados para a realização de atividades pedagógicas, administrativas e de promoção cultural. Tal investimento contribui diretamente para a valorização dos espaços públicos e para o fortalecimento das ações educacionais e culturais oferecidas à comunidade.

### 6. Resultados Pretendidos (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/21):

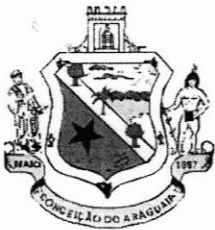
6.1 Através do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, pretende-se atender as necessidades da Secretaria, no sentido de promover uma melhor eficácia, eficiência e economicidade e também obter um resultado almejado, com a licitação terá uma garantia de melhor contratação do fornecedor com mais qualidade e vantajosidade, que garantirá o fornecimento regular, de qualidade e a preços compatíveis para melhor custo desses materiais, contribuindo para a eficiência da gestão pública e para a satisfação das necessidades da Secretaria de Educação e Cultura e toda rede de ensino.

### 7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

7.1. As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD

### 8. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

8.1 A Secretaria de Educação e Cultura responsável pela presente contratação não possui Plano de Contratações Anual (PCA) instituído para o exercício de 2025, tendo em vista que, conforme as normas vigentes, sua elaboração *não é obrigatória*. Apesar da inexistência do PCA, a contratação está fundamentada em planejamento interno e alinhada aos objetivos institucionais da SEMEC, em especial, à necessidade de assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados. A



demanda foi previamente identificada e validada pela área requisitante, sendo considerada essencial para o adequado funcionamento das atividades administrativas e para o atendimento ao interesse público.

**9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI 14.133/21):**

9.1. Para a referida contratação, deverão ser fornecidos acessórios e serviços de qualidade, que estejam em conformidade com a descrição e quantidade solicitadas e devem ser fornecidos e executados de forma parcelada, de acordo com a solicitação desta Secretaria para que haja certeza quanto à sua qualidade e confiabilidade, com intuito de garantir o suprimento total e eficiente das necessidades órgão requisição.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:**

**10.1. Planejamento e orçamento:**

- 10.1.1. Avaliar a necessidade de aquisição dos itens para viabilizar a correta e eficaz utilidade dos itens para suprir as dependências da Secretaria;
- 10.1.2. Incluir a previsão orçamentária para a aquisição dos itens.

**10.2. Pesquisa de mercado**

- 10.2.1. Realização de pesquisa de preço através dos portais nacionais de compras públicas seguindo os critérios da IN 65/2021, a fim da obtenção do valor médio, metodologia utilizada com intuito de garantir que a administração Pública minimize gastos, sem perder o padrão de qualidade na contratação em questão.

**10.3. Elaboração do Edital de Licitação**

- 10.3.1. Definir critérios técnicos;
- 10.3.2. Especificar requisitos mínimos;
- 10.3.3. Estabelecer prazos e condições de garantia.

**10.4. Publicação do Edital**

- 10.4.1. Publicar edital conforme legislação vigente;
- 10.4.2. Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.

**10.5. Avaliação das propostas**

- 10.5.1. Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;
- 10.5.2. Verificar as documentações dos fornecedores.

**10.6. Homologação e contratação**

- 10.6.1. Homologar o resultado da licitação;
- 10.6.2. Formalizar o contrato com o proponente vencedor

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.



### 11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

11.1 A presente contratação não gera Impactos ambientais diretos, mas os possíveis impactos são o descarte inadequado de resíduos, poluição de solos e águas, extração da areia, liberação de substâncias tóxicas, aumento da quantidade de resíduos sólidos nos aterros. Em todos os casos em que houver a necessidade de licenças ambientais, o município se responsabilizará pelas mesmas. Além do mais, sempre que possíveis serão tomadas medidas mitigadoras a fim de reduzir o impacto ambiental e recuperação de possíveis áreas degradadas, conforme licenciamentos ambientais específicos. A empresa vencedora deverá utilizar equipamentos e/ou materiais que visem minimizar os impactos ambientais e seguir todas as normas vigentes para garantir a execução de forma correta e eficaz.

### 12. PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

12.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

### 13. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)

GLOBAL

LOTE

ITEM

### 14. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

BAIXO

MÉDIO

ALTO

### 15. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE

A presente contratação foi classificada com grau de prioridade médio, tendo em vista que, embora não se trate de uma demanda emergencial ou urgente, ela é necessária para o bom andamento das atividades institucionais da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e unidades vinculadas. A execução do objeto está relacionada à melhoria da infraestrutura física de ambientes educacionais, contribuindo para a segurança, funcionalidade e qualidade dos espaços. Contudo, sua não execução imediata não inviabiliza, em curto prazo, o funcionamento das atividades essenciais, podendo, assim, ser programada dentro do fluxo regular de contratações. Portanto, classifica-se a prioridade como média, pois o atendimento à demanda é importante e deve ser realizado em tempo oportuno, evitando prejuízos futuros, mas sem necessidade de tratamento emergencial ou excepcional.

### 16. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

16.1. Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação R\$ 892.469,70 (Oitocentos e noventa e dois mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta centavos).

#### 1. LOCAL DA EXECUÇÃO:

1.1. A execução dos serviços, objeto desta contratação serão indicados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO através de ordem de compra ou documento similar acompanhado por nota de empenho, enviado por e-mail oficial.

#### 2. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/21):

2.1. Deverão ser executados IMEDIATAMENTE de maneira PARCELADA, a contar do efetivo recebimento da ordem de compra ou documento similar.

#### 3. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. Departamento de Compras e Departamento de Engenharia da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.

Amanda Maria do Nascimento	Matrícula: 1228843
Iris Ferreira Morais	Matrícula: 1229759
Welington Mariano Pereira	Matrícula: 1226527



**20. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/21):**

20.1. **Origem: Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC.**

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Disp.	Recurso
10	1001	12	361	0401	1.031	15001001 15700000	33.90.30.00	FME
10	1001	12	361	0401	1.031	15001001 15700000 15710000	33.90.39.00	FME
10	1001	12	845	0403	2.079	15500000	33.90.39.00	FME
10	1001	12	845	0403	2.079	15500000	33.90.30.00	FME
11	1101	12	361	0401	1.056	15400000 15410000 15420000	33.90.39.00	FUNDEB
11	1101	12	361	0401	1056	15400000 15410000 15420000	33.90.30.00	FUNDEB

**21. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEUDO DO DOCUMENTO.**

21.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura assume que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e os responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta contratação, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**22. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO**

22.1. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do produto e consequente aceitação mediante termo detalhado.

Conceição do Araguaia-PA, aos dias 07 de julho de 2025.

*Iris Ferreira Morais*  
Iris Ferreira Morais  
Departamento de Compras  
Mat. 1230756



SEMEC

Fls. 15

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



### ANEXO 1

**COMPILAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SALAS, PORTA, JANELAS E MATRÍCULAS, POR MODALIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E ESCOLA CONVENIADA NO ANO LETIVO DE 2025 - ZONA URBANA**

Nº	CRECHE/ESCOLA	QUANT. DE SALAS	QUANT DE PORTAS	QUANT DE JANELAS	QUANTITATIVO DE ALUNOS MATRICULADOS
1.	Creche Mul. "Profª. Noêmia Vieira Cruz"	09	41	18	183
2.	Creche "Profª. Inezila da Silva Correa"	09	41	18	150
3.	Creche Mul. "Marilza Alves dos Santos"	09	41	18	213
4.	EMEI "Projeto Araguaia"	05	05	05	213
5.	EMEI "Presbiteriana Passo a Passo"	06	06	11	231
6.	EMEIEF "Assembleia de Deus"	06	06	20	262
7.	EMEIEF "Menonita Comunidade Loga"	07	07	07	288
8.	EMEIEF "Luzia Mourão de Almeida"	15	15	47	106
9.	EMTI "Luzilaide Santos Cruz"	14	14	33	358
10.	EMEIEF "Mª Aparecida Rosa"	12	12	31	761
11.	EMEIEF "Maria de Fátima"	07	07	13	372
12.	EMEIEF "Pio XII"	07	07	15	286



SEMEC

Fls. 16

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



13.	EMEIEF "Senhor do Bonfim"	09	09	18	317
14.	EMEIEF "Teófilo Aguiar"	09	09	08	173

**COMPILAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SALAS, PORTA, JANELAS E MATRÍCULAS, POR MODALIDADE DE ENSINO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS NO ANO LETIVO DE 2025 - ZONA RURAL**

Nº	ESCOLA	QUANT. DE SALAS	QUANT DE PORTAS	QUANT DE JANELAS	QUANTITATIVO ALUNOS MATRICULADOS
1.	EMTI. "Antônio de Freitas"	13	13	40	272
2.	EMEIEF. "Atiorô"	08	08	24	242
3.	EMEIEF. "Vereador Francisco de Alencar"	06	06	24	68
4.	EMEIEF. "Jason Severino de Lima"	11	11	22	145
5.	EMEIEF. "Mata Verde"	13	13	25	101
6.	EMEIEF. "Nova República"	10	15	31	321
7.	EMEIEF. "Pedra Preta" -Anexa da Esc. Nova República*	01	01	02	09
8.	EMEIEF. "Vinte de Abril"	12	12	24	273



SEMEC  
Fls. 17

**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27



**TABELA 3: ESTIMATIVA BASEADA NA SEDE DA SECRETARIA E UNIDADES VINCULADAS**

Nº	DEPARTAMENTO	QUANT. DE SALAS	QUANT DE PORTAS	QUANT DE JANELAS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
1.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	19	19	19	111
2.	UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB)	12	22	38	08
3.	CENTRO ESPECIALIZADO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO (CEAP)	08	14	10	22
4.	CASA DOS CONSELHOS-CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE) CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL (CACS) CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	06	06	15	16 20 22
5.	TOTAL DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	Distribuídos nas escolas da tabela 1 e 2	Distribuídos nas escolas da tabela 1 e 2	Distribuídos nas escolas da tabela 1 e 2	1.014



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
Av. JK, Nº 3751 Centro CEP: 68.540-000  
Conceição do Araguaia-PA CNPJ: 13.840.043/0001-27

SEMEC

18



RELATÓRIO DE QUANTITATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELATÓRIO DE ITENS -SEMEC			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vidro temperado, espessura 8mm, aplicação: portas, janelas e divisórias	M <sup>2</sup>	760
02	Pino Superior	UNID.	50
03	Espelho para fechadura	UNID.	50
04	Esfera para fechadura	UNID.	100
05	Esfera para pino inferior	UNID.	100
06	Cortiça para dobradiça superior e inferior	UNID.	100
07	Fechadura para porta de correr de vidro temperado, com parafuso inox e porca embutida, incluso acessórios, pintura cor preto e alumínio, incluso jogo de chaves.	UND	1.500
<b>SERVIÇOS</b>			
08	Montagem e Manutenção de portas, janelas e divisórias zona urbana/ zona rural	H	900



SEMEC

Fls. 19

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.453.467/0001-90



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)			
Órgão	Secretaria Municipal de Saúde		
Responsável pelo órgão:	Elaine Salomão de Sales	Portaria nº 008/2025	Cel.: (94) 99169-1580
Unidade requisitante	Departamento de Compras		
Resp. Pela unidade requisitante	Cleidiane Silva de Paula	Matrícula nº 1229177	
E-mail	comprassemus2@gmail.com		Cel.: (94) 9290-9728
INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7º E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)			
Gestor Do Contrato:	Elaine Salomão de Sales		
E-mail:	saudesmsca@yahoo.com.br		
Telefone:	Cel.: (94) 99169-1580		
Fiscal do contrato:	Welligton dos Reis Mendes		
E-mail:	<a href="mailto:reisw4748@gmail.com">reisw4748@gmail.com</a>		
Telefone:	Cel.: (62) 9953-5622		
Fiscal Suplente do contrato:	Justino Francisco de Sousa		
E-mail:	justinodesousa076@gmail.com		
Telefone:	Cel.: (94) 99201-7976		
Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21.			
Solicitação de despesa (SD)	Nº 2025 062 7007 – Peças Nº 2025 062 7006 – Serviços		
Objeto	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE “VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA		
Classificação dos serviços	(X) Comum ( ) Luxo/específico		
<b>Justificativa:</b> Nos termos do art. 6º, inciso XXVII, alínea "b" da Lei nº 14.133/2021, classificam-se como serviços comuns aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, conforme critérios usuais de boas práticas de contratação.  Tanto o vidro temperado quanto os acessórios de instalação (como perfis, borrachas de vedação, suportes, fechaduras e demais componentes padronizados) são bens amplamente disponíveis no mercado, com características			

Email: [comprassemus2@gmail.com](mailto:comprassemus2@gmail.com)  
Av. Juscelino Kubistchek, nº 3343 - Centro  
Conceição do Araguaia-PA  
CEP: 68.540-000



técnicas padronizadas, normalmente utilizadas em ambientes públicos e privados, inclusive em unidades de saúde. As especificações técnicas desses materiais podem ser claramente definidas no Termo de Referência, por meio de requisitos objetivos como espessura, dimensões, tipo de lapidação, resistência, transparência e normas da ABNT aplicáveis (ex.: NBR 14698 e NBR 7199).

Quanto à montagem, trata-se de serviço rotineiro e padronizado, largamente praticado no setor da construção civil e em comércios especializados, e que não exige soluções técnicas inovadoras ou de natureza predominantemente intelectual. As atividades envolvidas (como corte, encaixe, instalação e vedação) também possuem metodologia definida e mensurável, sendo possível a comparação entre propostas com base em critérios objetivos de qualidade de execução.

Dessa forma, o conjunto do objeto — fornecimento e instalação de vidro temperado e acessórios — não demanda elaboração de projeto complexo, nem envolve especificações técnicas personalizadas ou inovação. Por isso, é classificado como *item comum*, conforme previsto na legislação vigente.

A adoção dessa classificação viabiliza o uso de modalidade licitatória compatível com itens comuns, como o pregão eletrônico, assegurando maior competitividade, economicidade e eficiência na contratação.

### 1. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

1.1. Forma Sugerida: **PREGÃO**, na sua forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento por **MENOR PREÇO**, adotando como procedimento auxiliar o **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO**.

### QUANTO AO OBJETO:

2.1 A aquisição e os serviços solicitados, deverão ocorrer de forma imediata, a partir da solicitação, sendo que essa solicitação será conforme a necessidade e mediante solicitação formal do setor competente.

2.2 O objeto deste Processo, deverá ser fornecido conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO e outros órgãos fiscalizadores - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras normas vigentes.

### 3. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE:

A Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA, no exercício de suas atribuições legais e com vistas ao adequado funcionamento de suas unidades administrativas e assistenciais, justifica a necessidade de



SEMEC

Fis. \_\_\_\_\_ 21

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.453.467/0001-90



aquisição de vidros temperados (Blindex), acessórios e serviços de montagem para o exercício de 2025/2026.

A instalação de vidros temperados visa atender prioritariamente às exigências de segurança física, conforto ambiental e conservação patrimonial dos espaços vinculados a esta Secretaria. O vidro temperado, diferentemente do vidro comum, apresenta alta resistência a impactos mecânicos e variações térmicas, sendo amplamente recomendado para ambientes de uso coletivo e institucional, como unidades de saúde.

Além de proporcionar maior segurança aos usuários e servidores, visto que, em caso de quebra, fragmenta-se em pequenos pedaços menos cortantes e com menor potencial lesivo, o material oferece barreiras eficazes contra ruídos externos e intempéries climáticas, contribuindo para o conforto térmico e acústico das unidades. Tais condições são fundamentais para garantir um ambiente de trabalho mais saudável, silencioso e produtivo, bem como um atendimento mais acolhedor e humanizado aos pacientes.

Adicionalmente, o uso de materiais de qualidade e resistência comprovada, como o Blindex, representa uma medida eficaz de preservação do patrimônio público, reduzindo custos com manutenções corretivas frequentes decorrentes da fragilidade de materiais convencionais. Ressalta-se que a instalação adequada, por meio de serviços especializados, é essencial para assegurar a durabilidade, funcionalidade e integridade do sistema.

Dessa forma, a presente aquisição mostra-se essencial não apenas sob o ponto de vista estrutural, mas também sob a ótica da saúde ocupacional, segurança do trabalho, qualidade no atendimento em saúde e gestão eficiente dos recursos públicos.

#### 4. RESULTADOS PRETENDIDOS

A substituição de vidros danificados e a instalação de novos acessórios nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA constituem ações essenciais para a manutenção preventiva e corretiva da infraestrutura física, assegurando a continuidade e a qualidade na prestação dos serviços públicos de saúde.

A utilização de vidros temperados (Blindex) proporciona maior durabilidade, resistência a impactos e facilidade de higienização, características fundamentais para ambientes assistenciais que exigem padrões rigorosos de assepsia. Sua aplicação contribui diretamente para o controle de infecções, uma vez que superfícies lisas e de fácil limpeza são recomendadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), conforme diretrizes de biossegurança estabelecidas na RDC nº 50/2002 e demais normativas aplicáveis à infraestrutura física de serviços de saúde.

A adoção desse material também favorece a eficiência na alocação de recursos públicos, ao reduzir a necessidade de manutenções recorrentes e custos com reposições frequentes, promovendo maior vida útil dos elementos estruturais e resguardando o patrimônio público. Ademais, sua instalação viabiliza ambientes mais confortáveis e seguros tanto para os usuários quanto para os profissionais, reforçando os princípios de dignidade no atendimento,



SEMEC

Fls. 22

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.453.467/0001-90



ergonomia e segurança no trabalho.

A demanda por substituições decorre do uso contínuo das instalações, do desgaste natural dos materiais e de eventuais danos estruturais ocasionados por fatores diversos. Nesse sentido, a aquisição planejada e antecipada dos materiais e serviços visa garantir agilidade nas reposições emergenciais, evitando a interrupção ou comprometimento das atividades assistenciais e administrativas da rede de saúde.

Portanto, a presente contratação é medida indispensável para assegurar a qualidade, a segurança e a regularidade na oferta dos serviços de saúde, em consonância com os princípios da administração pública, especialmente os da economicidade, eficiência, continuidade do serviço e preservação da saúde coletiva.

## 5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

5.1. Os itens de serviços a serem licitados pela Secretaria Municipal de Saúde apresentam descrição e quantidades com base na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
01	Vidro temperado, espessura 8mm, aplicação: portas, janelas e divisórias	M <sup>2</sup>	400
02	Pino Superior	UNID.	50
03	Espelho para fechadura	UNID.	50
04	Esfera para fechadura	UNID.	50
05	Esfera para pino inferior	UNID.	50
06	Cortiça para dobradiça superior e inferior	UNID.	50
07	Fechadura para porta de correr de vidro temperado, com parafuso inox e porca embutida, incluso acessórios, pintura cor preto e alumínio, incluso jogo de chaves	UND	600
<b>SERVIÇOS</b>			
08	Montagem e Manutenção de portas, janelas e divisórias zona urbana e zona rural.	M <sup>2</sup>	500

Email: [comprassemus2@gmail.com](mailto:comprassemus2@gmail.com)  
Av. Juscelino Kubistchek, nº 3343 - Centro  
Conceição do Araguaia-PA  
CEP: 68.540-000



## 6. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:

6.1. Plano de Contratações Anuais encontra-se em fase de planejamento. Contudo, a contratação encontra-se respaldada no planejamento interno da Pasta e está alinhada às diretrizes constitucionais, alinhando-se adequadamente ao planejamento para a contratação eficiente.

## 7. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, Inciso III, da Lei 14.133/21):

Para a contratação da empresa especializada no fornecimento e instalação de vidro temperado, acessórios e serviços correlatos, os seguintes requisitos serão exigidos:

### 7.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

Apresentação de documentos que comprovem a regular constituição da empresa, conforme exigido na legislação vigente.

### 7.2 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Comprovação de regularidade com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, com o INSS, com a Justiça do Trabalho (CNDT), entre outros.

### 7.3 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.3.1 Apresentação de atestados de capacidade técnica emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, que comprovem a realização de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da contratação;

7.3.2 Comprovação de que dispõe de equipe técnica com profissionais qualificados para medição, corte e instalação de vidros temperados, acompanhada de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), conforme o caso;

7.3.3 Declaração de que os materiais fornecidos estarão em conformidade com as normas técnicas vigentes (ex: NBR 14698 e NBR 7199).

### 7.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA



Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, demonstrações contábeis que comprovem a boa situação financeira da empresa, se exigido no edital.

### 7.5 COMPROVAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Comprovação de que a empresa possui estrutura física e logística para atender à entrega e montagem dos materiais, de forma parcelada, conforme demanda da Administração, declaração de disponibilidade de equipe e equipamentos adequados para execução dos serviços dentro dos prazos estabelecidos.

## 8. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:

### 8.1. Planejamento:

8.1.1. O início à elaboração do processo administrativo referente à contratação, bem como para compor este documento de formalização de demanda, destacam-se etapas e requisitos essenciais relacionados ao planejamento.

8.1.2. A necessidade da licitação justifica-se pelas demandas de manutenção e conservação predial dos imóveis sob posse da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia – PA.

8.1.3. O controle da prestação dos serviços será realizado com base nas demandas apresentadas pelas unidades vinculadas, observando-se periodicidade e a necessidade extemporânea. A gestão e fiscalização do contrato serão atribuídas a servidores designados pela gestão da Secretaria Municipal de Saúde, que acompanhará a execução dos serviços e registrará todas as ocorrências relevantes, conforme previsto na legislação vigente.

8.1.4. Assim, o planejamento do processo licitatório deve ser fundamentado em dados concretos de utilização, estimativas de demanda futura e critérios de economicidade, conforme previsto em normativos e orientações para a formalização de demandas no âmbito da administração pública. As fundamentações detalhadas constarão no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência, observando-se as exigências legais para a contratação de serviços.

## 9. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:

### 9.1 Geração de Resíduos Sólidos (vidros quebrados, sobras de corte e embalagens)

**Impacto:** Descarte inadequado de restos de vidro, papelão, plástico e madeira pode causar poluição do solo e riscos físicos.



SEMEC

Fls. 25

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.453.467/0001-90



**Mitigação:** Exigir que a empresa contratada seja responsável pela coleta e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos, conforme a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010).

### 9.2 Consumo de energia no processo de fabricação do vidro temperado

**Impacto:** A produção do vidro temperado é intensiva em energia elétrica e emissões de CO<sub>2</sub>.

**Mitigação:** Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis e apresentem selos verdes, certificações ISO 14001 ou relatórios de sustentabilidade.

### 9.3 Transporte e emissão de poluentes atmosféricos

**Impacto:** O transporte dos materiais e da equipe técnica pode gerar emissões de gases poluentes e consumo de combustíveis fósseis.

**Mitigação:** Planejamento logístico otimizado e, se possível, preferência por empresas localizadas na região, reduzindo o trajeto e o impacto do transporte.

### 9.4 Risco de acidentes ambientais durante a instalação

**Impacto:** Utilização incorreta de ferramentas, descarte de resíduos cortantes ou acúmulo de entulho pode gerar risco ambiental e à saúde.

**Mitigação:** Inclusão no Termo de Referência de boas práticas de instalação limpa e segura, com responsabilidade ambiental e trabalhista.

### 9.5 Ausência de reutilização ou reciclagem de materiais

**Impacto:** Vidros retirados de instalações antigas podem ser descartados sem aproveitamento.

**Mitigação:** Estimular a reutilização dos materiais existentes, quando possível, ou envio dos materiais para cooperativas de reciclagem.

## 10. PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:

10.1 A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

10.2 O contrato terá validade de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.



- 10.3** Considerando que o objeto contempla a aquisição de materiais e a prestação de serviços de montagem, observa-se a possibilidade de futuras alterações contratuais, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.
- 10.4** Como os serviços de montagem integrarão tecnicamente obras ou reformas em edificações públicas, caracterizando-se como serviços de engenharia, poderá ser aplicado o limite de até 50% de acréscimo sobre o valor inicial atualizado do contrato, conforme §1º, inciso II, do referido artigo.
- 10.5** Cabe ressaltar que também há possibilidade de prorrogação do prazo de execução ou de vigência contratual, conforme previsto no art. 124, §2º, da Lei nº 14.133/2021, desde que devidamente justificada.
- 10.6** A prorrogação do prazo de execução poderá ocorrer em razão de alterações no projeto, casos fortuitos, força maior, ou por fatos alheios à vontade das partes que impeçam o cumprimento do cronograma inicialmente previsto.
- 10.7** É importante salientar que toda e qualquer alteração contratual dependerá de justificativa técnica e formalização por termo aditivo, respeitando os limites legais e o interesse público.
- 10.8** Essa disposição tem como objetivo garantir o cumprimento das normas legais pertinentes, considerando os prazos e limitações impostos pela Lei 14.133/2021, assegurando assim a conformidade do contrato com o contexto jurídico vigente.

**11 GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

BAIXO       MÉDIO       ALTO

**12 JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE:**

A aquisição de vidros temperados (Blindex), acessórios e serviços de instalação e manutenção para a unidade de saúde em questão é considerada de **prioridade média**, embora haja previsão de reformas, o planejamento da instalação de vidros de segurança já está alinhado aos projetos arquitetônicos previstos, de modo a evitar futuras adaptações estruturais que poderiam implicar retrabalho, aumento de custos e atrasos na entrega da obra.

Antecipar essa aquisição, mesmo em caráter preparatório, contribui para a otimização do cronograma de execução de reformas, permitindo que as unidades sejam equipadas com materiais de alta resistência, durabilidade e fácil manutenção, em conformidade com as exigências da vigilância sanitária e os padrões de segurança recomendados para ambientes de atenção à saúde.

Adicionalmente, a substituição dos atuais vidros por Blindex, ainda antes da reforma, representa uma medida



SEMEC

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.453.467/0001-90



Fls. 27

proativa de proteção patrimonial, reduzindo riscos de vandalismo, arrombamentos, furtos e acidentes com materiais frágeis, o que garante maior segurança a servidores e pacientes, além de evitar despesas com reparos emergenciais.

Ao ser classificada como de prioridade média, a aquisição pode ser programada de forma compatível com o planejamento orçamentário e físico da obra, sem comprometer os recursos destinados a outras demandas urgentes da Secretaria. No entanto, sua efetivação dentro do prazo adequado é fundamental para assegurar eficiência na execução da reforma e integridade da infraestrutura física da unidade de saúde.

### 13 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

**13.1** A estimativa de valor para a presente contratação é de **R\$ 464.568,00 (Quatrocentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e oito reais).**

**13.2** A pesquisa de preços para o presente processo administrativo foi executada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, com no mínimo três valores para adequada média de preços de item, nos termos do art. 23, inciso III da lei nº 14.133/2021.

### 14 DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/21)

CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	
Classificação Orçamentária	10.301.0200.1.021
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00
Fonte	15001002 e 16320000
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00
Fonte	15001002, 16010000 e 16320000
Ficha	1.021
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO E CLÍNICAS E POSTOS DE SAÚDE	
Classificação Orçamentária	10.302.0210.2.106
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00
Fonte	15001002 e 16000000
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00
Fonte	15001002 e 16000000
Ficha	2.106
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Classificação Orçamentária	10.301.0200.2.107
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00
Fonte	15001002 e 17060000
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00
Fonte	15001002 e 17060000
Ficha	2.107
ATENÇÃO BÁSICA	

Email: [comprassemus2@gmail.com](mailto:comprassemus2@gmail.com)  
Av. Juscelino Kubitschek, nº 3343 - Centro  
Conceição do Araguaia-PA  
CEP: 68.540-000



SEMEC

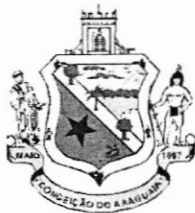
Fls. 28

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.453.467/0001-90



Classificação Orçamentária	10.301.0200.2.113	
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	
Fonte	15001002, 16000000, 16210000 e 17060000	
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	
Fonte	15001002, 16000000, 16210000 e 17060000	
Ficha	2.113	
<b>CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE ABRIGO PARA ANIMAIS RESGATADOS</b>		
Classificação Orçamentária	10.304.0052.2.225	
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00	
Fonte	15001002	
Elemento de Despesa	3.3.90.39.00	
Fonte	15001002 e 16320000	
Ficha	2.225	
<b>15 LOCAL DE EXECUÇÃO:</b>		
15.1 Os serviços devem ser prestados e materiais instalados, conforme demanda e indicação do Departamento de Compras mediante ordem de serviço nas unidades vinculadas e na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada à Avenida JK nº 3343, centro de Conceição do Araguaia-Pa.		
<b>16 PRAZO DE EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/21):</b>		
16.1 Os serviços de natureza comum, objeto deste processo, deverão ser executados de forma <b>imediate e parcelada</b> , a contar do efetivo recebimento da ordem de serviço.		
<b>17 INDICAÇÃO DE DEPARTAMENTOS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:</b>		
17.1 Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.		
Departamento de Compras	Cleidiane Silva de Paula	Matrícula: 1229177
17.2 O planejamento para a referida contratação foi alinhado as reais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, alinhamento realizado por meio do Departamento de Compras desta SEMUS, adequando e justificando de maneira legal a intenção na contratação desses serviços.		
<b>18 RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO.</b>		

Email: [comprassemus2@gmail.com](mailto:comprassemus2@gmail.com)  
Av. Juscelino Kubistchek, nº 3343 - Centro  
Conceição do Araguaia-PA  
CEP: 68.540-000



SEMEC

Fls. 29


ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.453.467/0001-90



18.1 A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Departamento de Compras, atuará como unidade demandante, prestando os esclarecimentos necessários, acompanhando todas as etapas do processo de contratação e fornecendo as informações técnicas pertinentes ao agente de contratação, pregoeiro e equipe de apoio.

Conceição do Araguaia - PA, 07 de julho de 2025.

*Cleidiane Silva de Paula*  
Superintendente Nível I  
Portaria 03/2025

  
**Cleidiane Silva de Paula**  
Setor de Compras  
Portaria 003/2025

**Email: [comprassemus2@gmail.com](mailto:comprassemus2@gmail.com)**  
Av. Juscelino Kubistchek, nº 3343 - Centro  
Conceição do Araguaia-PA  
CEP: 68.540-000



SEMEC

Fls. 30

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.453.467/0001-90



## ANEXO 1

## COMPILAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SALAS, PORTA, JANELAS E SERVIDORES E NA SEDE DA SECRETARIA E UNIDADES VINCULADAS

Nº	UNIDADE	QUANT. DE SALAS	QUANT. DE PORTAS	QUANT. DE JANELAS	QUANTITATIVO DE ATENDIMENTO (ESTIMATIVA)	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
1.	POSTO DE SAUDE COMUNIDADE SANTA HELENA	5	2	3	180	1
2.	POSTO DE SAUDE SÃO JACINTO	5	1	7	180	1
3.	POSTO DE SAUDE DA GIOVAMIRA	12	1	7	180	1
4.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSE GOMES SOARES	14	1	0	3.173	21
5.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOAO BATISTA CARVALHO	10	0	5	6.148	21
6.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA PADRE JOSINO TAVARES	13	1	4	3.057	19
7.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA MARIA PEREIRA DA SILVA	14	1	8	4.897	16
8.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ILYUSKA ARAUJO REGO	12	1	17	6.947	18
9.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA HOSANA B DA SILVA	19	1	14	6.372	16
10.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA JOSE CARLOS DE FARIA LAMEZA	16	0	2	10.787	20
11.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA NIVEA PADIN. TELESSAUDE	22	2	22	7.328	20
12.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA SETOR NORTE I E II	19	1	3	13.861	28



SEMEC

Fls. 31

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.453.467/0001-90



13.	ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA ARENALDO P DE MIRANDA. ESTRATEGIA DE SAUDE DA FAMILIA VILA CRUZEIRO II	25	20	13	9.698	27
14.	EAP - UNIDADE DE SAUDE COMUNIDADE CHAPEU DE PALHA	5	2	3	497	2
15.	EAP-UNIDADE DE SAUDE JARDIM ARAGUAIA	12	6	3	2.897	6
16.	CENTRAL DE REGULACAO REGIONAL DAS URGENCIAS CONCEICAO (CRU SAMU 192)	11	2	11	28.719	20
17.	SAMU 192 USB 511. SAMU SERVICO DE ATENDIMENTO MOVEL DE URGENCIA 192	6	3	2	2.140	18
18.	SAMU 192 USB 513 DISTRITO ALACILANDIA	3	0	1		
19.	Tratamento Fora do Domicilio Tecnologia da Informação Administrativo SEMUS	<b>INFORMA DO NO NUMERO 22, POIS TRATA-SE DE UM ÚNICO PREDIO.</b>	<b>INFORMAD O NO NUMERO 22, POIS TRATA-SE DE UM ÚNICO PREDIO.</b>	<b>INFORMAD O NO NUMERO 22, POIS TRATA-SE DE UM ÚNICO PREDIO.</b>	322	10
20.	SAMU 192 USB 512 PE JOSIMO TAVARES BRADESCO	5	0	0	262	11
21.	POSTO AVANÇADO DE SAÚDE DO LOTE 08	4	4	2	0	6



SEMEC

Fls. 32

ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.453.467/0001-90



22.	*SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE CONCEICAO DO ARAGUAIA  *Central de Regulação de Serviços de Saúde de Conceição do Araguaia  *Tratamento Fora do Domicilio *Tecnologia da Informação  *Administrativo SEMUS *Melhor em Casa * Controle e Avaliação *Atenção Primária	28	1	32	26.640	60
23.	ZOONOSE. CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	8	6	5	1.869	10
24.	ALMOXARIFADO SEMUS	3	3	2	0	1
25.	CENTRAL DE ARMAZENAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS (Imunização)	2	0	0	0	3
26.	CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	3	3	2	0	1
27.	VIGILANCIA EM SAUDE (Núcleo Administrativo da Vigilância em Saúde e Endemias)	6	0	7	0	46
28.	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA (CEO), LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA E VIGILANCIA SANITARIA	22	1	23	4.025	17
29.	CAF - CENTRAL DE A FARMACEUTICO DE CONCEICAO DO ARAGUAIA	7	0	1	0	7



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 17.453.467/0001-90



30.	CAPS CENTRO DE APOIO/CLÍNICA MÍRIAN FURTADO OBS: Prédio Único	20	20	59	46.197	68
31.	ANTIGO PRÉDIO CENTRO DE SAUDE DE REFERENCIA MIRIAN FURTADO MENDONCA	14	20	29	EM REFORMA	0
32.	POSTO CURRAL DE PEDRAS	-	-	-	INATIVO	-

**OBS:** Considerando a necessidade de garantir a solicitação referente à futura, eventual e parcelada aquisição de vidro temperado, acessórios e serviços de montagem, em especial, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, justifica-se a inclusão, no rol de bens abrangidos pelo presente processo licitatório, de um imóvel atualmente desativados, com o objetivo de assegurar a cobertura contratual necessária para eventuais ações de manutenção ou conservação predial.

A referida inclusão não implica, de forma automática, na execução de serviços no imóvel desativado, mas visa assegurar a gestão eficiente e legal dos bens patrimoniais da pasta, possibilitando que eventuais intervenções futuras ocorram de maneira célere, contratualmente amparada e em conformidade com os princípios da economicidade, continuidade dos serviços públicos e prevenção de danos ao patrimônio.

A listagem de todos os imóveis vinculados à secretaria, independentemente de estarem em uso ativo, garante o adequado controle patrimonial e a possibilidade de execução de serviços corretivos ou preventivos, conforme venham a ser demandados ao longo da vigência contratual.

Assim, a inclusão dos imóveis desativados no escopo do registro de preços representa uma medida cautelar de boa gestão pública, permitindo a pronta resposta a necessidades emergenciais e contribuindo para a preservação dos bens públicos sob responsabilidade da Administração Municipal.

### RELATÓRIO DE QUANTITATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RELATÓRIO DE ITENS-SEMUS			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vidro temperado, espessura 8mm, aplicação: portas, janelas e divisórias	M <sup>2</sup>	400
02	Pino Superior	UNID.	50
03	Espelho para fechadura	UNID.	50
04	Esfera para fechadura	UNID.	50
05	Esfera para pino inferior	UNID.	50
06	Cortiça para dobradiça superior e inferior	UNID.	50
07	Fechadura para porta de correr de vidro temperado, com parafuso inox e porca embutida, incluso acessórios, pintura cor preto e alumínio, incluso jogo de chaves.	UND	600
SERVIÇOS			
08	Montagem e Manutenção de portas, janelas e divisórias zona urbana e zona rural.	M <sup>2</sup>	500



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.001/0001-00

SEMEC

Fls. 34

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD**

**ORGÃO:** Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

**RESPONSÁVEIS PELOS ÓRGÃOS:** Patrícia Martins Correa de Jesus

**MATRÍCULA:** 1229379

**UNIDADES REQUISITANTES:** Setor de Compras

**RESPONSÁVEIS PELA UNIDADE REQUISITANTE:**

Carina Dias Rodrigues

**Matrícula:** 1229694

Hiago Jonas Ferreira da Silva

**Matrícula:** 1229347

Regina Barbosa de Jesus

**Matrícula:** 1229348

**EMAIL:** comprasadm@conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

**RESPONSÁVEIS PELAS CONTRATAÇÕES:**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO.**

**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE “VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO.**

**2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO**

Do enquadramento do tipo dos itens a serem adquiridos;

- ( ) Serviços não continuados;
- ( ) Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- ( ) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;
- (X) Serviço comuns;
- ( ) Material de Consumo;
- (X) Material permanente/equipamento.

**3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO**

Forma Sugerida: Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO.: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

**4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.**

A substituição de vidros que estejam velhos, quebrados, trincados ou com massa de vedação descolando é necessária em todos os prédios sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, especialmente aqueles destinados ao uso de servidores públicos, atendimento à população e funcionamento de serviços administrativos. Optou-se pelo uso de vidro temperado devido às suas características técnicas superiores, como maior resistência a impactos, segurança no caso de quebra (com fragmentação em pequenos pedaços menos cortantes) e melhor acabamento estético. Esse tipo de vidro é ideal para compor divisórias, portas e janelas em ambientes institucionais e administrativos.

Os acessórios, como ferragens, suportes, fechaduras e trilhos, são fundamentais para a instalação adequada das estruturas de vidro, proporcionando estabilidade e funcionalidade ao sistema. Já os



serviços de montagem especializada são indispensáveis para assegurar que a instalação atenda às normas técnicas e medidas exatas, evitando riscos, retrabalhos e garantindo durabilidade. Assim, a aquisição de vidro temperado, acessórios e serviços de instalação qualificada representa uma ação necessária e estratégica da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. Essa medida visa à melhoria da infraestrutura dos espaços públicos sob sua gestão, promovendo ambientes mais seguros, funcionais e eficientes, essenciais para a boa condução das atividades administrativas e para a valorização dos bens públicos.

#### **5.RESULTADO PRETENDIDO:**

Garantir a recuperação e a adequação das estruturas físicas dos prédios públicos sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, por meio da substituição de vidros danificados, com a devida instalação de acessórios e serviços especializados. Espera-se, com isso, proporcionar ambientes mais seguros, funcionais e esteticamente adequados, prevenindo riscos à integridade física de servidores e cidadãos, protegendo o patrimônio público e promovendo a eficiência dos serviços administrativos municipais.

#### **6.QUANTIDADE A SER CONTRATADA**

As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD

#### **7. INDICAÇÃO DO GESTOR E DO FISCAL DO CONTRATO.**

##### **Gestor do Contrato:**

Patrícia Martins Correa de Jesus

**Matrícula:** 1229379

O gestor do contrato encarregasse pela coordenação e administração de todo o contrato desde a sua assinatura até o seu encerramento com a entrega do objeto e a respectiva contraprestação de pagamento.

##### **Fiscal do Contrato:**

Gessiane Santos da Silva Bandeira

**Matrícula:** 1230341

##### **Suplente:**

Deuzelia Cantuario Oliveira Seixas

**Matrícula:** 0004273

O fiscal e suplente do contrato são responsáveis pela realização da fiscalização técnica do escopo contratual mediante acompanhamento permanente e acompanhamento da execução do contrato nos seus aspectos técnicos e administrativos.

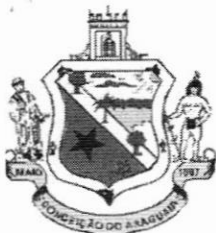
#### **8.HOUVE PLANEJAMENTO PARA PCA?**

A presente aquisição ainda não está prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, uma vez que o referido plano se encontra em fase de elaboração e ainda não foi oficialmente divulgado para o exercício financeiro em curso.

#### **9.POSSIVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:**

A substituição de vidros danificados nos prédios públicos deve ser realizada com atenção aos impactos ambientais, visando práticas sustentáveis durante todas as etapas do processo. A destinação correta dos resíduos gerados, especialmente os vidros quebrados ou inutilizados, é essencial para evitar a contaminação do solo e o descarte irregular em áreas urbanas.

Sempre que possível, o material removido deve ser encaminhado para cooperativas ou empresas especializadas em reciclagem de vidro, promovendo a reutilização e reduzindo a demanda por extração



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO  
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.  
CEP: 68.540-000 - Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.001/0001-00

SEMEC

Fis. 36

de novos recursos naturais. Além disso, a escolha de materiais mais duráveis e de melhor desempenho contribui para a redução da necessidade de manutenções futuras, o que diminui o consumo de recursos e a geração de resíduos ao longo do tempo.

Os serviços de instalação devem observar normas ambientais e priorizar métodos que minimizem o desperdício de materiais e o consumo de energia. Dessa forma, a ação contribui não apenas para a melhoria da infraestrutura pública, mas também para a adoção de práticas alinhadas à preservação ambiental e à sustentabilidade na gestão dos bens públicos.

### 10. PRAZO, LOCAL E HORÁRIO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

#### LOCAL DA EXECUÇÃO:

A execução dos serviços, objeto desta contratação serão indicados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO através de ordem de compra ou documento similar acompanhado por nota de empenho, enviado por e-mail oficial.

PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/21):

Deverão ser executados IMEDIATAMENTE de maneira PARCELADA, a contar do efetivo recebimento da ordem de compra ou documento similar.

### 11. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO.

( ) BAIXO      (X) MÉDIO      ( ) ALTO

### 12. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO DE DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO - DFD

(X) SIM      ( ) NÃO

### 13. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEUDO DO DOCUMENTO.

A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento assume que os servidores designados como membros da equipe de planejamento e os responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta aquisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

### 14. SOLICITAÇÃO DE DESPESA:

ACESSÓRIOS: 20250627002

SERVIÇOS: 20250627003

### 16. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

Conceição do Araguaia-Pará, aos dias 7 de julho de 2025.

*Carina Dias Rodrigues*  
**Carina Dias Rodrigues**  
Agente Administrativo  
Mat. 1229694

Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento  
Equipe de Planejamento das Contratações



## ANEXO 1

### COMPILAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SALAS, PORTA, JANELAS PRÉDIO PREFEITURA

UNIDADE	QUANT. DE SALAS	QUANT. DE PORTAS	QUANT. DE JANELAS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
Prédio Prefeitura Municipal	58	12	103	81

### RELATÓRIO DE QUANTITATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

RELATÓRIO DE ITENS -SEGEPLAN			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vidro temperado, espessura 8mm, aplicação: portas, janelas e divisórias	M <sup>2</sup>	86
02	Pino Superior	UNID.	10
03	Espelho para fechadura	UNID.	10
04	Esfera para fechadura	UNID.	10
05	Esfera para pino inferior	UNID.	10
06	Cortiça para dobradiça superior e inferior	UNID.	10
07	Fechadura para porta de correr de vidro temperado, com parafuso inox e porca embutida, incluso acessórios, pintura cor preto e alumínio, incluso jogo de chaves.	UND	10
SERVIÇOS			
08	Montagem e Manutenção de portas, janelas e divisórias zona urbana/zona rural	H	30



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
INDÚSTRIA E COMERCIO

Fls. 38

CAEC – Centro de Atendimento Ao Empreendedor Cidadão  
Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000  
Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.067/0001-09



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD (Art. 12, Inciso VII, Lei nº 14.133/2021)**

<b>ÓRGÃO/UNIDADE REQUISITANTE:</b>	<b>ADMINISTRATIVA</b>	Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio - SEMAIC.
<b>RESPONSÁVEL PELO ÓRGÃO:</b>		Rondiney de Oliveira Mundoco Portaria nº 023/2025
<b>UNIDADE REQUISITANTE:</b>		Departamento de compras
<b>RESPONSÁVEL PELA UNIDADE REQUISITANTE:</b>		Hallef Lima da Silva Portaria nº 0112/2025
<b>-MAIL:</b>		<a href="mailto:semaic.cda@gmail.com">semaic.cda@gmail.com</a>
<b>TELEFONE:</b>		(94) 99239-2024
<b>INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO (§ 3º DO ART. 7º E ART. 117 DA LEI Nº 14.133/2021)</b>		
<b>GESTOR DO CONTRATO:</b>		Rondiney de Oliveira Mundoco
<b>E-MAIL:</b>		<a href="mailto:rondiney.mundoco@gmail.com">rondiney.mundoco@gmail.com</a>
<b>TELEFONE:</b>		(94) 99175-0196
<b>FISCAL DO CONTRATO:</b>		Neusivan Fernandes de Arruda
<b>E-MAIL:</b>		<a href="mailto:semaic.cda@gmail.com">semaic.cda@gmail.com</a>
<b>TELEFONE:</b>		(94) 99269-1001
<b>FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO:</b>		Isaque Paulino Araújo
<b>E-MAIL:</b>		<a href="mailto:paulinoaraujoisaque6@gmail.com">paulinoaraujoisaque6@gmail.com</a>
<b>TELEFONE:</b>		(94) 99294-0708
<b>Obs.: O gestor e o fiscal de contratos deverão remeter ao Controle Interno todas as alterações de execução contratual, aditivos, supressões e outros, conforme preconiza o Art. 117, § 3º da Lei nº 14.133/21.</b>		
<b>SOLICITAÇÃO DE DESPESA (SD)</b>		Nº 20250627008 AQUISIÇÕES Nº 20250627009 SERVIÇOS
<b>1. OBJETO (Art. 18, Inciso II da Lei nº 14.133/2021).</b>		<b>REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE “VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.</b>
<b>2. Classificação dos Bens:</b>		<input checked="" type="checkbox"/> Comum <input type="checkbox"/> Específico
<b>Justificativa:</b> Os itens a serem adquiridos/contratados enquadram-se na classificação de Bens comuns.		
<b>3. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:</b>		
3.1. Forma Sugerida: PREGÃO, na sua forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento por MENOR PREÇO.		



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
INDÚSTRIA E COMERCIO

CAEC – Centro de Atendimento Ao Empreendedor Cidadão  
Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000  
Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.067/0001-09

SEMEC

Fis. 39



3.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pela Lei federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

4. Quanto ao Objeto:

- Serviços não continuados;
- Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra;
- Serviço comuns
- Material de Consumo;
- Material permanente/equipamento.

5. JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE

5.1. A presente contratação se justifica pela necessidade de manutenção e troca de vidros de portas e janelas no prédio que abriga o CAEC (Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão), sede da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio. Essa medida visa atender tanto aos aspectos funcionais quanto estéticos do prédio.

A substituição de vidros danificados ou com problemas é essencial para garantir a segurança e o conforto dos usuários, além de preservar o patrimônio público. Vidros em boas condições impedem a entrada de animais, sujeira, vento e chuva, bem como dificultam acessos não autorizados fora do horário de funcionamento, prevenindo possíveis prejuízos aos bens públicos.

Ademais, essa iniciativa objetiva proporcionar ambientes seguros e esteticamente agradáveis, contribuindo para que o prédio se mantenha apresentável, funcional e acolhedor.

Portanto, em conformidade com as normas técnicas vigentes, torna-se imprescindível a contratação de uma empresa especializada para a execução dos serviços e fornecimento dos acessórios necessários. Essa ação garantirá o bom funcionamento das instalações, promovendo a segurança, o bem-estar dos usuários e a conservação do patrimônio público.

6. Resultados Pretendidos (Art. 18, Inciso IX, da Lei 14.133/21):

6.1. Através do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE “BLINDEX, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- 6.1.1. Garantir ambientes seguros para os usuários, impedindo a entrada de animais, sujeira, vento e chuva, bem como acessos não autorizados que possam comprometer o patrimônio público;
- 6.1.2. Substituir vidros danificados ou frágeis, assegurando maior durabilidade e proteção aos bens públicos;
- 6.1.3. Proporcionar condições adequadas de uso, com ambientes funcionais e agradáveis para os servidores e visitantes;
- 6.1.4. Manter o prédio apresentável, transmitindo organização e cuidado com os espaços públicos;
- 6.1.5. Cumprir as normas técnicas vigentes, assegurando que os serviços sejam realizados com qualidade e segurança.

6.2. Esses resultados visam não apenas o bom funcionamento do CAEC, mas também a melhoria da experiência dos usuários e a valorização do patrimônio público.

7. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES:

7.1. As quantidades estão descritas no anexo I desta DFD



**ESTADO DO PARÁ**  
**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,**  
**INDÚSTRIA E COMERCIO**

CAEC – Centro de Atendimento Ao Empreendedor Cidadão  
 Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000  
 Conceição do Araguaia-PA  
 CNPJ: 29.392.067/0001-09



**8. DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA:**

8.1. O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE “VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, objeto desta contratação está previsto no Plano de Contratações Anual (PCA)

**9. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO (ART. 18, § 1º, INCISO III, DA LEI 14.133/21):**

- 9.1. Apresentar experiência comprovada na prestação dos serviços e fornecimento de materiais, objeto deste termo de referência, assegurando competência técnica;
- 9.2. Fornecer todas as documentações legais exigidas, incluindo registro comercial, certidões negativas de débitos e alvarás de funcionamento válidos;
- 9.3. Possuir seguro de responsabilidade civil, destinado à cobertura de possíveis danos materiais e pessoais ocasionados durante a prestação de serviços e entrega dos itens objeto deste termo de referência, reforçando a segurança e a proteção;
- 9.4. Cumprir os demais requisitos estabelecidos no edital, garantindo conformidade com as normas e padrões exigidos pela administração pública.

**10. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CONTRATAÇÃO:**

**10.1. Planejamento e orçamento:**

- 10.1.1. Avaliar a necessidade de aquisição dos itens para viabilizar a correta e eficaz utilidade dos itens para suprir as dependências da Secretaria;
- 10.1.2. Incluir a previsão orçamentária para a aquisição dos itens.

**10.2. Pesquisa de mercado**

- 10.2.1. Realização de pesquisa de preço através dos portais nacionais de compras públicas seguindo os critérios da IN 65/2021, a fim da obtenção do valor médio, metodologia utilizada com intuito de garantir que a administração Pública minimize gastos, sem perder o padrão de qualidade na contratação em questão.

**10.3. Elaboração do Edital de Licitação**

- 10.3.1. Definir critérios técnicos;
- 10.3.2. Especificar requisitos mínimos;
- 10.3.3. Estabelecer prazos e condições de garantia.

**10.4. Publicação do Edital**

- 10.4.1. Publicar edital conforme legislação vigente;
- 10.4.2. Divulgar amplamente para atrair fornecedores interessados.

**10.5. Avaliação das propostas**



**MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,**  
**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

CAEC – Centro de Atendimento Ao Empreendedor Cidadão  
 Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000  
 Conceição do Araguaia-PA  
 CNPJ: 29.392.067/0001-09



10.5.1. Analisar propostas considerando critérios técnicos e financeiros;

10.5.2. Verificar as documentações dos fornecedores.

10.6. Homologação e contratação

10.6.1. Homologar o resultado da licitação;

10.6.2. Formalizar o contrato com o proponente vencedor.

Estas etapas garantem um processo transparente e eficiente para a referida contratação.

**11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO:**

11.1 A presente contratação não gera impactos ambientais diretos, mas os possíveis impactos são o descarte inadequado de resíduos, poluição de solos e águas, extração de areia, liberação de substâncias tóxicas, aumento da quantidade de resíduos sólidos nos aterros. Em todos os casos em que houver a necessidade de licenças ambientais, o município se responsabilizará pelas mesmas. Além do mais, sempre que possíveis serão tomadas medidas mitigadoras a fim de reduzir o impacto ambiental e recuperação de possíveis áreas degradadas, conforme licenciamentos ambientais específicos. A empresa vencedora deverá utilizar equipamentos e/ou materiais que visem minimizar os impactos ambientais e seguir todas normas vigentes para garantir a execução de forma correta e eficaz.

**12. PREVISÃO DA ASSINATURA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL:**

12.1. A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

**13. GRAU DA PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:**

( ) BAIXO (X) MÉDIO ( ) ALTO

**14. ESTIMATIVA FINANCEIRA:**

14.1. Considerando o projeto básico e planilhas de composição de preços, anexos a este processo, a estimativa para esta contratação é R\$ 83.417,25 (Oitenta e três mil, quatrocentos e dezessete reais e vinte e cinco centavos).

**15. LOCAL DA EXECUÇÃO:**

15.1. A execução dos serviços, objeto desta contratação serão indicados pelo CONTRATANTE ao CONTRATADO através de ordem de compra ou documento similar acompanhado por nota de empenho, enviado por e-mail oficial.

**16. PRAZO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO (Art. 6º, inciso XXIV, c, da Lei nº 14.133/21):**

16.1. Deverão ser executados IMEDIATAMENTE de maneira PARCELADA, a contar do efetivo recebimento da ordem de compra ou documento similar.

**17. JUSTIFICATIVA DA PRIORIDADE**

17.1. O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE "VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS MONTAGEM", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
INDÚSTRIA E COMERCIO  
CAEC – Centro de Atendimento Ao Empreendedor Cidadão  
Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000  
Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.067/0001-09

SEMEC

Fls. 42



CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, torna-se prioritária, considerando a necessidade de substituição de vidros danificados.

**18. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:**

18.1. Setor de Compras da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio -SEMAIC

**19. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO (Art. 33, Lei nº 14.133/2021)**

GLOBAL

LOTE

ITEM

**20. DETALHAMENTO DA DESPESA E RECURSO (Art. 40, Inciso V, c, da Lei nº 14.133/21):**

20.1. **Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio.**

20.1.1. Programa: 06.0606.23.334.0312.2.095 Elemento: 3.3.90.39.00 Fonte: 15000000

20.1.2. Programa: 06.0606.23.334.0312.2.095 Elemento: 3.3.90.30.00 Fonte: 15000000

**21. PRAZO PROJETADO PARA O PAGAMENTO**

21.1 O pagamento será realizado após o efetivo recebimento pela administração, da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução normativa SEGES/ME nº 77/2022.

Conceição do Araguaia-PA, 07 de julho de 2025.

*Hallef Lima da Silva*  
Coordenador do Núcleo de  
Administração e Finanças Nível I  
Portaria nº 0112/2025

*Hallef Lima da Silva*

**Hallef Lima da Silva**  
Coordenador do Núcleo de Adm. E. Fin. Nível I  
Portaria 0112/2025



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA,  
INDÚSTRIA E COMERCIO

CAEC – Centro de Atendimento Ao Empreendedor Cidadão  
Rua 19, S/N – Bairro Vila Nova CEP: 68540-000  
Conceição do Araguaia-PA  
CNPJ: 29.392.067/0001-09



### DFD- ANEXO 1

1. Anexo I DFD referente ao objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE “VIDRO TEMPERADO, ACESSÓRIOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM”, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

**TABELA 9: COMPILAÇÃO DO QUANTITATIVO DE SALAS, PORTA, JANELAS DA SEDE DA SECRETARIA**

UNIDADE	QUANT. DE SALAS	QUANT. DE PORTAS	QUANT. DE JANELAS	QUANTITATIVO DE SERVIDORES
Sede da Secretaria	07	03	28	25

**TABELA 10: RELATÓRIO DE QUANTITATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO**

RELATÓRIO DE ITENS -SEMAIC			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Vidro temperado, espessura 8mm, aplicação: portas, janelas e divisórias	M <sup>2</sup>	90
02	Pino Superior	UNID.	15
03	Espelho para fechadura	UNID.	15
04	Esfera para fechadura	UNID.	20
05	Esfera para pino inferior	UNID.	20
06	Cortiça para dobradiça superior e inferior	UNID.	20
07	Fechadura para porta de correr de vidro temperado, com parafuso inox e porca embutida, incluso acessórios, pintura cor preto e alumínio, incluso jogo de chaves.	UND	20
SERVIÇOS			
08	Montagem e Manutenção de portas, janelas e divisórias zona urbana e zona rural.	M <sup>2</sup>	70